

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 10 de Junho de 2024 Edição 1589

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 157, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.176.176,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

13,176,176,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	IA FONTE		VALOR	
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3140	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	3,500,000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3711	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	2.000.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3710	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CIÊNCIA 00 001 001		001	1.225.588,00
				_		_	
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		FONTE		VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3516	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	695,483,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	3703	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045		045	120.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3708	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033		033	3,520,239,89
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.50.39.00	3706	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033		033	416.463,55
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3705	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	544,989,60
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3707	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	718.412,30
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT	E	VALOR
02 122 0095 2848 0000	33904000	3704	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10	010	010	375,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
02.122.0065.2848.0000 3.3.90.40.00 3704 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		10	010	010	375.000,00		
				=			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		VALOR	
11.122.0095.2470.0000	3.3.90.39.00	3280	SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	00	001	001	60.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	Г	ONTE		VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.52.00	148	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	033	033	-220,642,47
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	П	FONTE		VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.4.90.51.00	3479	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	033	033	-100,000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONTE		VALOR
12.122.0046.1137.0000	4.4.90.52.00	2258	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-65.588,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT		VALOR
12.368.0046.2141.0000	4.4.90.52.00	2270	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT		VALOR
12.368.0046.2141.0000	3.3.90.30.00	2642	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-10.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		Ε.	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.32.00	3138	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-50.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2268.0000	3.1.90.04.00	3488	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00	001	001	-6.500,000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	_	ONTE		VALOR
04.122.0096.2424.0000	4490.5200	421	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33		033	100,000,00
				-			
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	ļ ,	ONTE	E	VALOR
04.122.0095.2651.0000	4.4.90.52.00	888	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	33	033	033	-6.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONTE	E	VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.32.00	2401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	33	033	033	-2.344,161,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT		VALOR
08.244.0042.4387.0000	4.4.90.52.00	2662	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	-250.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO		FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA		ONT		VALOR
	CD	FICHA					-10.000.00
08.244.0013.2108.0000	44.90.52.00	2722	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	033	033	*10.000,00
08.244.0013.2108.0000 PROGRAMA DE TRABALHO			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA	_	033 ONTE		VALOR
	4.4.90.52.00	2722		_	ONTE		
PROGRAMA DE TRABALHO	44.90.52.00 CD	2722 FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	33	ONTE	033	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0042.2116.0000	44.90.52.00 CD 3.3.90.36.00	2722 FICHA 3035	UNIDADE ORCAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33	G33 ONTE	033	VALOR -20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0042.2116.0000 PROGRAMA DE TRABALHO	44.90.52.00 CD 33.90.36.00 CD	2722 FICHA 3035 FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTARIA	33	033 ONTE	033 E 033	VALOR -20.000,00 VALOR

27.695.0181.2200.0000	4.4.90.51.00	3274	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	33	033	033	-150,000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	_	ONT	_	VALOR
	0.0	FIGUR	HANDADE ODGANIENEADIA	_	-015	-	V#1.00
02.122.0095.2648.0000	3.1.90.16.00	1892	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10	010	010	-375.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR
2.311.0000.1074.0000	-4.00.01.00	2017	- SAMONO BOTOPIC DO ESTORIE	00		333	
27.811.0030.1074.0000	44.90.51.00	2817	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33		033	-448.000.87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA		ONT		VALOR
27.812.0095.2088.0000	4490.5200	1586	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-26.311.00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	-	ONT	E	VALOR
27.811.0030.1074.0000	3.3.90.36.00	1552	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	33	033	033	-400,000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	FONTE		E	VALOR
04.122.0095.2728.0000	4.4.90.51.00	3233	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33	033	033	-300.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	_	ONT	_	VALOR
04.122.0095.2728.0000	4.4.90.52.00	2842	FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	33		033	-80.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	_	ONT	_	VALOR
				Ξ			
10.305.0210.4018.0000	3.3.90.39.00	3462	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45	045	045	-120.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	FONTE		VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3383	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-544,989,60
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORCAMENTARIA	F	ONT	E	VALOR

Anulação (-)

-13.176.176,84

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000006-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de JUNHO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO

DECRETO Nº 158, DE 10 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplei

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.420.840,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.420.840,29
 PROGRAMA DE TRABALHO
 CD
 FICHA
 UNIDADE ORCAMENTARIA

 10 122 0006 4170 0000
 3 3 90 39 00
 3709
 FUNDO MUNICIPAL DE SALDE
 FONTE VALOR 77 077 077 1.420.840,29

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000006-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 10 de JUNHO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, a cessão da servidora SÔNIA MARIA MAGALHÃES LINO, matrícula n°.33975, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria n° 1073/2021, publicada no D.O. do dia 12/11/2021, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

RELOTAR, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, a servidora SÔNIA MARIA MAGALHÃES LINO, matrícula nº.33975, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria n°514/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, a cessão do servidor THIAGO AMORIM LINS, matrícula nº.34518, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, anteriormente cedido pela portaria nº 1073/2021, publicada no D.O. do dia 12/11/2021, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde;

RELOTAR, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação, o servidor THIAGO AMORIM LINS, matrícula nº 34518, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº524/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora CARLA CINTIA MENDONCA FLORIDO, matrícula n°34079, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos/ Subsecretaria de Iluminação Pública, a partir do primeiro dia útil após a publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº526/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 05/06/2024, a portaria n°70/2022, publicada em D.O. no dia 24/01/2022, que autorizou a cessão do servidor JOAO BATISTA DA SILVA CARREIRA, matrícula n°39298, ocupante do cargo de Auxiliar de Turma, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Fazenda.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Govtacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 578/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023 e republicada em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>Convocar</u> os candidatos abaixo listados para que <u>compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados,</u> com o objetivo de serem admitidos pelo <u>prazo inicial de 12 (doze) meses</u>, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 2 (duas) cópias:

1. Foto 3x4:

PODER EXECUTIVO

- Carteira de Identidade;
- 3. CPF:
- 4. Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
- 5. Comprovante de Residência atual;
- 6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 7. Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
- 8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
 - 9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) frente e verso;
 - 10. Curriculum vitae atualizado.

Dia 13/06/2024 às 14h

PSICOLOGIA					
Classificação	Candidato – CG				
8	JÚLIA GOMES DA SILVA LEMOS				
9	LORRANY GOMES GAMA				
10	MATHEUS SILVA MOREIRA				
11	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO				
12	HELLEN SOUZA GUIMARÃES				

PSICOLOGIA				
Classificação Ca	andidato – Vaga Social			
3 AL	LINE MARIA MARTINS SIMOES			

	SERVIÇO SOCIAL
Classificação	Candidato – CG
30	LETÍCIA DE SOUZA MACHADO ALVES
31	ANA BEATRIZ BRAGA FEITOSA
32	BRENNDA APARECIDA RAMOS ROCHA

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2024.

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Mat.: 41.592

INSTRUCÃO NORMATIVA Nº 05/2024

Estabelece as diretrizes para a suspensão dos descontos na remuneração do servidor, previstos na Lei Municipal n° 9.087/2021.

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ que \ dispõe \ o \ Parecer \ n^\circ \ 416/2023, \ de \ lavra \ da \ Procuradoria \ Geral \ do \ Município, nos autos \ do \ Processo \ n^\circ \ 2023.204.000340-6-PA.$

CONSIDERANDO que a consignatária Centro de Apoio ao Serv. Est. Mun. E Trab. Est. RJ (CASEMTERJ) regularmente cientificada da necessidade de realizar o recadastramento previsto no artigo 17 da Lei Municipal nº 9.087/2021, quedou-se inerte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Determinar a suspensão dos descontos nos pagamentos dos servidores em favor da consignatária CASEMTERJ, nos termos do Parecer supracitado, *ipsis litteris*:

"Com a leitura sistêmica da lei, tem-se que a habilitação e o credenciamento perante a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos são situação sine qua non para que se possa realizar ou continuar realizando descontos diretamente na remuneração do servidor. Por certo, o não atendimento da exigência do art. 17 da Lei Municipal é fato impeditivo à continuidade dos descontos das consignações na folha de pagamento municipal."

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEICÃO PACHECO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Mat. nº 41.592

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

RESOLUÇÃO nº 04, de 07 de junho de 2024

Estabelece o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, por intermédio do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMAMSA, criado pela Lei nº 8604 de 03 de dezembro de 2014, com objetivo de convocar/convidar em Chamamento Público a Sociedade Civil Organizada de Campos dos Goytacazes para participar de Seminário da Etapa Municipal do processo da 6º Conferência Nacional das Cidades (conforme indicado no DOU, Publicado em: 01/03/2024| Edição:42| Seção:11 Página:4| Ministério das Cidades| PORTARIA MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024);

CONSIDERANDO a necessidade de convocação e atendendo o estabelecido no art. 46 da PORTARIA MCID Nº 175/2024 de sua condição de Conferência Municipal: da Etapa Preparatória da 6º Conferência Nacional das Cidades, que diz no § 1º que é "O Conselho Municipal das Cidades ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano e, na sua ausência, o Executivo Municipal, têm a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal das Cidades até 15 de maio de 2024".

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, "Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos: III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8604 de 03 de dezembro de 2014;

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades Etapa preparatória da 6º Conferência Nacional das Cidades -, em anexo, convocada por meio do Edital 01/2024 do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento -COMAMSA, de 15 de maio de 2024.

Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Francisco Correa Valadares Secretário

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CAPÍTULO

Disposições Gerais

SEÇÃO I

Dos Obietivos

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes

I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando

as diferenças de gênero, idade, raça, etnia, cultura no território e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;

III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e

IV - escolher as delegadas e os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º São finalidades da Conferência Municipal

I - Indicar prioridades de atuação para a municipalidade; II - Escolher as delegadas e os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno:

III - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

SECÃO II

Do Temário

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"

§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades. § 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das

Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local Art. 4º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Govtacazes terá Grupos

de Trabalho (GTs) para os seguintes eixos de debate / temas de discussões:

Eixo 1 - Artuculaya políticas públicas:

• GT - Plano Plurianual (PPA):

"" - regularização fundio Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das

GT - Plano Plurianual (PPA);
GT - Habitação e regularização fundiária;
GT - Saneamento básico;
GT - Mobilidade urbana;
Eixo 2 - Gestão estratégica e financiamento:
GT - Cooperação e consórcios; Controle social e gestão democrática das cidades;
Financiamento da PNDU;
Eixo 3 - Cendes tempo transversois:

Eixo 3 – Grandes temas transversais:

GT - Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas; GT - Transformação digital e território;

GT - Segurança Pública.

CAPÍTULO

IIDA ETAPA MUNICIPAL

SECÃO I

Da Realização

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes ocorrerá na sede da Universidade Candido Mendes, localizada na Rua Anita Peçanha, 100, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes, RJ, nos dias 28 (entre 18h - 22h) e 29 (8h - 12h e 13h30min – 18h) de junho de 2024.

§ 1º A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária de duração de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

§ 2º As inscrições na Conferência ocorrerão entre o dia 12/06/2024 e o dia 24/06/2024. por meio de formulário eletrônico pelo link: https://forms.gle/wZ89SQ9QsiLmdphK8, onde deverão ser anexados os documentos necessários, conforme listados no§ 3º do Art. 9º.

6º A metodologia empregada na realização da Conferência, inclui

Credenciamento do representante da entidade e segmento que representa

■ Plenária de Encaminhamento com divisão dos grupos de trabalho (GT's) das Discussões Temáticas dos Eixos;

Os grupos de trabalho (GT's) realizarão as discussões temáticas e elaborarão os respectivos relatórios

 Dinâmica dos GT's - Cada Grupo de Trabalho terá um coordenador responsável por facilitar as discussões e um relator; haverá a leitura dos temas de discussão; considerações sobre as temáticas pelos componentes dos grupos; apresentação e registro das propostas do grupo; relatoria das atividades do grupo de trabalho;

Plenária Final para fechar e apresentar relatorias dos grupos, sistematizar, finalizar relatório final e escolher os delegados das entidades por seus segmentos organizados para a Conferência Estadual.

Art. 7º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Campos dos Goytacazes será presidida pelo presidente do COMAMSA e, na sua ausência e impedimento, pelo seu suplente

Art. 8º As despesas com a realização da Etapa Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades ocorrerão por conta do recurso orçamentário Municipal e outros eventuais apoios financeiros de parceiros que forem disponibilizados ou feitos por parcerias não onerosas aos cofres públicos.

SECÃO II

P O D E R E X E C U T I V O

Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 9º A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.

§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade

§ 2º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

§ 3º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato da inscrição pelo formulário eletrônico, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:

I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;

II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;

III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada. filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo I deste Regimento Interno: ou

IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.

 \S 4º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.

Art. 10. As pessoas participantes da Conferência Municipal se distribuirão em três

I – Delegados - pessoa com filiação a um segmento ou entidade;

II – Convidados - pessoas que defendem a política urbana indicadas pela Comissão Organizadora, com ou sem filiação a um segmento ou entidade;

 III – Observadores - qualquer cidadão sem filiação a uma entidade.
 § 1º Os delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitados a votar e serem votados como delegados para a Conferência Estadual:

§ 2º Os convidados definidos pela Comissão Organizadora Municipal terão direito apenas a voz.

§ 3º Os observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição dos delegados para a Conferência Estadual.

SECÃO III

Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 11. O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades, conforme Ata 04/2024 publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 11 de abril de 2024, Nº 066, Parte I, folha 27

Art. 12. De acordo com o Regimento Interno da 6 ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio de Janeiro, o quantitativo de delegados de Campos dos Goytacazes que serão escolhidos para a Etapa estadual será de 17, sendo: Governo Municipal (8); Movimentos populares (5); Trabalhadores, por suas entidades sindicais (1); Empresários (1); Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais (1); Organizações Não Governamentais (1).

Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa

P P Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Academia	ONGs	Total
43,3%	26,7%	9,9%	9,9%	7,0%	4,2%	100%
8	5	1	1	1	1	17

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades / Ata 04/2024 publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 11 de abril de 2024, Nº 066, Parte I, folha

Parágrafo único. Os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal

Art. 13. A escolha dos delegados representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora

§ 1º O interessado em pleitear vaga como delegado deverá, no ato da eleição, apresentarse ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em

eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular. § 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado e respectivo suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

 \S 3º Cada reunião para a eleição de delegado deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SECÃO IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal

- Art. 14. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das
- § 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
- 8 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual
- das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades. § 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

Disposições finais

Art. 15. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO I

Modelo de Declaração de Filiação, Associação	ão ou Vinculação a Entidade
Eu,	CPF,
dirigente/responsável/servidor da entidade	
pertencente ao segmento	
da 6ª Confe	erência Nacional das Cidades, declaro, para fins de
credenciamento na 6ª Conferência Municipal da	Cidade de Campos dos Goytacazes, que o(a) sr(a).
, CPF entidade, podendo ser habilitado à condição de p	, é filiado/associado/vinculado a esta essoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a present	te declaração
[nome do município], de	de 2024
	do dirigente]
[cargo	do dirigente]

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 080/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE SERVICO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina que os Secretários inicipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo para Gestor de Contrato:

Lucimara Alves de Souza dos Santos - Mat.: 19.536; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000278-8-PR.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora abaixo para Fiscal de Contrato:

Patricia Ribeiro de Souza - Mat.: 21.493; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000278-8-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2024

TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Matrícula nº 16.309

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

A Presidente da Comissão de Julgamento e Casos Omissos do Edital nº 006/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A STARTUPS, instituído pela Portaria nº 138/2023 - SEDUCT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o art. 17, item 17.4, do Edital nº 006/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A STARTUPS, publicado em 05/10/2023:

Convoca os integrantes nomeados e que compõem a Comissão de Julgamento e Casos Omissos do Edital nº 006/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A STARTUPS para REUNIÃO a ser realizada no dia 12/06/2024, (quarta-feira), às 10h, na Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, situada na Avenida Alberto Torres, nº 174 – Centro - Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar da seguinte pauta:

- 1- Apresentação, discussão e votação de caso omisso apresentado, em conformidade com o Edital nº 006/2023 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A STARTUPS, publicado em 05/10/2023.
 - Assuntos gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2024.

Suzana da Hora Macedo

Presidente da Comissão de Julgamento e Casos Omissos Edital nº 006/20233 Matrícula - 40.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLIGIA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0029L/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 2024.205.000113-7-PR LOCADOR: Jorge de Azevedo CPF: 624.xxx.xxx-20

OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente na Rua Edvaldo Silva Trindade, 08, Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL COELHO. VALOR GLOBAL: R\$ 382.200,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e duzentos reais FORMA DE PAGAMENTO: Mensal PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

PUBLIQUE-SE

Em 05 de junho de 2024

Tania Maria Costa e Silva Alberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Mat:16.309

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela Autoridade Fiscal.

- Genecy Santana

T .	1	
Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
174769/2021	18303/2021	131865/21
174770/2021	18305/2021	131866/21
174771/2021	18307/2021	131867/21
174772/2021	18308/2021	131868/21
174773/2021	18310/2021	131869/21
174774/2021	18311/2021	131870/21

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2024.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000351-P-PR Pregão Presencial nº 023/2022 Contrato nº 0046/2024

Empresa Contratada: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.

CNPJ: 06.324.022/0001-93

Objeto: Aquisição de material hidráulico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 9.600,65 (nove mil e seiscentos reais e sessenta e cinco centavos). Prazo contratual: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Govtacazes, 30 de abril de 2024

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000351-P-PR Pregão Presencial nº 023/2022 Contrato nº 0049/2024

Empresa Contratada: NORTE MIX EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.283.298/0001-10

Objeto: Aquisição de material hidráulico, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 50.615,82 (cinquenta mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Prazo contratual: 04 (quatro) meses

Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0051/2024
Empresa Contratada: **ELITEMED DIST. LTDA.**CNPJ: 29.081.842/0001-05
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas da Rede Publica Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 116.168,25 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

centavos).
Prazo contratual: 08 (oito) meses.
Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0051/2024
Empresa Contratada: **ELITEMED DIST. LTDA.**CNPJ: 29.081.842/0001-05
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, catefer, dentre outros, para atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 116.168,25 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

centavos).

Prazo contratual: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0058/2024
Empresa Contratada: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 31.342.367/0001-17
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos — hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateletr, dentre outros, para atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes — RJ.
Valor: R\$ 2.371.765,00 (dois milhões e trezentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais).
Prazo contratual: 08 (oito) meses.
Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR Pregão Presencial nº 002/2023 Contrato nº 0061/2024

Contrato nº 0061/2024

Empresa Contratada: **NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ: 26.657.071/0001-55

Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 39.627.00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Prazo contratual: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR

Processo nº 2023.045.000069-1-PR
Pregão Presencial nº 002/2023
Contrato nº 0066/2024
Empresa Contratada: LEOPHARM HOSP LTDA.
CNPJ: 30.307.583/0001-69
Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais).
Prazo contratual: 08 (oito) meses.
Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000069-1-PR Pregão Presencial nº 002/2023

Contrato nº 0067/2024
Empresa Contratada: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 20.159.008/0001-02 Objeto: Aquisição de materiais de insumos médicos – hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, para atender as demandas oriundas da Rede Pública

Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ. Valor: R\$ 36.489,20 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Prazo contratual: 08 (oito) meses.

Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000125-P-PR

Pregão Presencial nº 007/2023 Contrato nº 0075/2024

Empresa Contratada: NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 26.657.071/0001-55

อย่างเกาสนุทธเหลง de material medico-hospitalar (bolsa de colostomia), objetivando atender as demandas oriundas da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 499,900.00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Prazo contratual: 120 (cento e vinte) dias Data da Assinatura: 30/04/2024

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos de Prestação de Contas de Adiantamentos Despachados pelo Senhor Secretario Deferidos nos termos do parecer do Fundo Municipal de Saúde

PROC. N

0024/24 HENRY COSTA LUBANCO 0025/24 VERA CARDOSO DE MELO

Campos dos Govtacazes/RJ, 05 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO

Secretário Municipal de Saúde Campos dos Govtacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria SMDHS nº 152

Torna sem efeito a portaria nº152 publicada no diário oficial do município de Campos dos Goytacazes na data 06 de junho de 2024, devido a erro material.

DISPÕE SOBRE A 31º CONVOCAÇÃO DE VISITADORES E SUPERVISORES A SER CONTRATADOS TEMPORARIÁMENTE CLASSIFICADOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 9.253, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para execução de **Programa Criança Felíz** e dá outras providências.

CONSIDERANDO a desistência dos seguintes candidatos convocados para o cargo de

NOME	TERRITÓRIO
LARISSA DRUMONT DA COSTA	CRAS JARDIM CARIOCA
DEISIANE CRISTINA RANGEL DE OLIVEIRA	CRAS GOITACAZES
LARISSA DIAS DE SOUZA	CRAS GOITACAZES
DANIELE PINHEIRO PEREIRA	CRAS ESPLANADA
FERNANDA DA SILVA CORADINE	CRAS CUSTODOPOLIS
ELISA SANTOS DA CRUZ CUNHA	CRAS CODIN

CONSIDERANDO a desistência das seguintes candidatas convocadas para o cargo de SUPERVISOR

MARCELA LEAL DA SILVA
STEPHANY GAMA PERES





Resolve

Art. 1º - Convocar os candidatos listados abaixo, selecionados e classificados através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 01/2023 para assinarem contrato e assumirem vagas temporárias no Programa Criança Feliz

Art. 2º - Os candidatos convocados devem comparecer a nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no dia 11 de junho de 2024, localizada na Rua Doutor Silvio Bastos Tavares, 5 – Pq. Leopoldina (prédio da antiga rede ferroviária, em frente à Praça da Igreja do Saco), das 9h às 12h, portando original e cópia dos seguintes documentos

- 1. 01 FOTO 3X4;
- 2. RG;

- 3. CPF; 4. CPF CÔNJUGUE 5. CPF DOS FILHOS (CASO POSSUAM);
- 6. TÍTULO DE ELEITOR
- 7. COMPROVANTE OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/ eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 8. CARTEIRA DE TRABALHO (frente e verso);
 9. CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO;
- 11. CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (caso
- 13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL:
- 14. CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:
- JUSTIÇA FEDERAL (http://www.jfrj.jus.br/consultas-e-servicos/documentos/certidaoeletronica) e
- POLICIÁ FEDERAL (https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais) 15. CARTÃO PIS/PASEP
- 16. CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
- 17. DIPLOMA E CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO 18. CARTEIRA DO RESPECTIVO CONSELHO E RECIBO ATUAL (CATEGORIAS REGULAMENTADAS)
- 19. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA COMPLETA (acompanhada do respectivo recibo de entrega)
- DOCUMENTO ÉM CÓPIAS LEGÍVEIS E A CERTIDÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL 20. Cartão do SUS

TERRITÓRIO: JARDIM CARIOCA

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
22	20232663	LAIRA DE SOURA OLIVEIRA

TERRITÓRIO: GOITACAZES

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
49	20230747	LUANA FERREIRA MAGRO DA SILVA
50	20232439	INÊS CRISTINA BARROSO MOTA

TERRITÓRIO: ESPI ANADA

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	20233132	JULIANA MARINS SIQUEIRA

TERRITÓRIO: CUSTODÓPOLIS

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
17	20234229	SILVANA MACIEL DIAMANTINO DOS SANTOS

TERRITÓRIO: CODIN

VISITADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18	20232088	MARIANA OLIVEIRA AZEVEDO

SUPERVISOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
25	20230428	HERIKA ROSY DA SILVA OLIVEIRA
26	20230151	CHEINA MÁRCIA BARCELLOS FONSECA LEMOS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2024

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA 26745

PORTARIA SMDHS Nº 153/2024

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art.1º Nomear o Servidor CLAUDIUS MARCELO ARÊAS ALVES, matrícula nº 40.541, Diretor do Departamento de Programas e Projetos, para atuar como <u>GESTOR DE CONTRATO</u>, e MOISÉS DA SILVA FLAUSINO, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como <u>FISCAL DE CONTRATO</u>, no que se refere ao Processo nº 2024.021.000044-9-PR — Objeto: contratação direta da Caixa Econômica Federal, para execução de Oficina de Introdução à elaboração e acompanhamento de Projetos de Trabalho Social, via EAD (MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA).

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 156/2024

O Município de Campos dos Govtacazes. Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art.1º Nomear a Servidora KAMILA OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 40.466, Gerente do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para atuar como <u>GESTOR DE CONTRATO</u>, e MERICELLY BASTOS VILELA, matrícula nº 35.137, Gerente da Vigilância Socioassistencial para atuar como <u>FISCAL DE CONTRATO</u>, no que se refere ao Processo nº 2024.021.000056-0-PR — Objeto: contratação de 08 (oito) vagas para participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e sua equipe no XIV Encontro Regional (Sudeste) do Congemas.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação

Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2024

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

Matrícula nº 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 157/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015) que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Órganizações da Sociedade Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Paloma Campos Cruz, matrícula 19.601, Subsecretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para atuar como Gestora das Parcerias firmadas através de Termo de Colaboração e Termo de Fomento com execução no ano de 2024 em substituição a servidora Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini, matrícula 26.745

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigência com efeitos retroativos a contar da data de 10 de Abril de 2024

Campos dos Goytacazes, 07 de Junho de 2024

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANINNI

Mat. 26.745

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0031/2024 PROCESSO Nº 2023.021.000265-8-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023. CONTRATADA: MÁRCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA

CNPJ/MF: 45.601.229/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E INSUMOS, PARAATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSOCIAÇÃO MONSENHOR SEVERINO, CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICA DIVA MARINA GOULART – APOE, GESTÃO DO SUAS, GABINETE, GERÊNCIA DE COMPRAS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS). FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ. 04 DE JUNHO DE 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 26.745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0033/2024 PROCESSO Nº 2023.021.000126-P-PR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.

CNPJ/MF: 13.747.468/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS. PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 523,25 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO

CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA

APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2024 CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JUNHO DE 2024

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI SECRETÀRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 26.745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0034/2024 PROCESSO Nº 2023.021.00126-P-PR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 CONTRATADA: VOX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ/MF: 11.165.617/0001-83.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER A

OFERTA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SMDHS. PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.505,00 (OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINTO REAIS). FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2024. CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JUNHO DE 2024

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI SECRETÀRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL MATRÍCULA Nº 26 745

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

omeia Comissão para acompanhamento e fiscalização para o Carnaval 2024

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade do controle e administração para o Carnaval 2024: Considerando a necessidade de acompanhamento de todo o processo de preparação e execução para o Carnaval 2024;

Art. 1º - Constituir a Comissão destinada a proceder à acompanhamento e fiscalização e controle e todos os atos para o melhor deslinde do Carnaval 2024;

Art.2º - Designar para compor a Comissão pela presente portaria, os seguintes servidores: Andréa Sodré, Fábio Mattos e Marcelo Sampaio (COMCULTURA).

residência dessa Comissão ficará à cargo do servidor Fábio Mattos

Art. 4º - A Comissão será coordenada pela Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, Fernanda da Silva Campos

Art.5°- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Matr.41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARFCFR: 102 008/2024 PROCESSO nº. 2024.019.000127-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S.DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA, para participar da Festa de Santa Maria no dia 31 de maio de 2024, às 20 horas em Santa Maria, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preco Total: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)

Data: 31/05/2024 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 102.005/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000112-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

DNTRATADA: CANTOR DIEGO CARVALHO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação do CANTOR DIEGO CARVALHO, para participar da Festa de Santa Maria no dia 01 de junho de 2024, às 23 horas em Santa Maria, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 01/06/2024 Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2024

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 102.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000111-P-PR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: DJ R10

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do DJ R10, para participar da Festa de Santa Maria no dia 01 de junho de 2024, às 20 horas em Santa Maria, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data: 01/06/2024 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 102.002/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000099-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO ELAS SAMBAM

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MÍDIA ARTES E EVENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do GRUPO ELAS SAMBAM, para participar do Destaque da Beleza Negra na Sociedade Brasileira no dia 31 de maio de 2024, às 20 horas no Trianon, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 31/05/2024 Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 102.006/2024 PROCESSO nº. 2024.019.000113-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico

CONTRATADA: CANTOR I OHAN I UZ

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BANDA LOHAN INTERLAGOS

REFERENTE: Contratação do CANTOR LOHAN LUZ, para participar da Festa de Santa Maria no dia 31 de maio de 2024, às 23 horas em Santa Maria, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preco Total: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais).

Data: 31/05/2024 Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620



FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 102.003/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000110-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: GRUPO OS PIRATAS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S.DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação do GRUPO OS PIRATAS, para participar da Festa de Santa Maria no dia 02 de junho de 2024, às 21 horas em Santa Maria, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preco Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 02/06/2024 Publique-se

Campos dos Govtacazes/RJ, 27 de maio de 2024

Fernanda da Silva Campos

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 102.007/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000117-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: TAMIRYS CHAGAS

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S.DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da **TAMIRYS CHAGAS**, para participar da Festa de Santa Maria no dia 30 de maio de 2024, às 21 horas em Santa Maria, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 30/05/2024 Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de maio de 2024.

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

I EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e do Decreto Municipal nº 282/2021, torna público que serão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para realização de substituição, nos termos deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Trata-se de cadastro para realização de substituição em razão de afastamentos previstos em lei, por tempo maior ou igual a 30 (trinta) dias, de servidor público da
- Fundação Municipal de Saúde, na forma da legislação vigente. 1.2 A substituição somente poderá ser realizada por servidor do mesmo cargo do servidor afastado.
- 1.3 Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda iornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público
- 1.4 Somente poderá concorrer à substituição servidores públicos do quadro permanente desta municipalidade.
- 1.5 Ao servidor em regime de substituição será devido: o vencimento base inicial do cargo do servidor substituído, o adicional de insalubridade nos casos previstos e a gratificação, nos casos que couber, de acordo com a legislação específica.

2 - DA VALIDADE

2.1 – O presente edital terá validade por 06 (seis) meses a contar da publicação do cadastro de inscritos que atenderem ao chamamento (I EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO) ou até a abertura de novo edital.

3 - DOS CARGOS OFERECIDOS

- Administrador Hospitalar;
- Assistente Social:
- Auxiliar em Enfermagem
- Biólogo; Cirurgião Buco-Maxilo-Facial;
- Enfermeiro; - Farmacêutico:
- Farmacêutico Bioquímico; - Fisioterapeuta:
- Fonoaudiólogo;
- Instrumentador Cirúrgico:

- Médico

- Nutricionista; Psicólogo; Técnico de Laboratório;
- Técnico em Enfermagem;
 Técnico em Farmácia;
- Técnico em Radiologia - Técnico em Tomografia

4 - DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas ao cadastro de reserva, de acordo com os afastamentos legais que surgirem ao longo da validade deste Edital.

5 - PRAZO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão realizadas no período de 11/06/2024 a 16/06/2024 através de link disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.ri.gov.br).

6 - DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO

- 6.1 A convocação de substitutos obedecerá à ordem de inscrição no Cadastro da vaga
- pretendida. 6.2 Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final

6.2 – Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final da fila do Cadastro.
6.3 – No caso de não comparecimento para o exercício de suas atividades laborativas, sem justificativa, de forma reiterada, o servidor será excluído do Cadastro, até a realização de novo Edital de Convocação.
7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.
7.2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.

- 7.2 Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde o controle e manutenção do cadastro atendido pelo referido Edital.
 7.3 Caberá ao servidor manter seus dados atualizados no Departamento de Pessoal el ou Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde.
 7.4 Caberá ao Departamento de Recursos Humanos verificar a compatibilidade da carga horária a ser desenvolvida nos casos de acumulação lícita.
 7.5 O servidor não poderá alegar desconhecimento das regras editalícias ao realizar a inscrição para o Cadastro de Substitutos.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde – PMCG

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0156/2024

FATO GERADOR: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2024 PROCESSO: 2023.099.000051-5-PR

PROCESSO: 2023.099.00061-5-PR
OBJETO: Contratação da empresa para capacitação de servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, através do evento denominado "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" a realizar-se no período de 17 a 21 de março de 2024, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP- LTDA.
CNPJ: 10.498.974/0002-81.
VALOR TOTAL: R\$ 56.280.00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2024

Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0241/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços Nº. 005/2023. PROCESSO: 2023.099.000080-P-PR

PROCESSO: 2023.099.000080-P-PR
OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, como autoclave para laboratório, estufa, centrífuga, fotóforo, seladora, foco portátil, negatoscópio, laringoscópio e balança para atender a demanda das unidades de urgência e emergência da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: YRM IMPORT LTDA
CNPJ nº 45.157.605/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 65.370,00 (Sessenta e cinco mil, trezentos e setenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0243/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N°. 005/2023. PROCESSO: 2023.099.000080-P-PR

OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, como autoclave para laboratório, estufa, centrifuga, fotóforo, seladora, foco portátil, negatoscópio, laringoscópio e balança para atender a demanda das unidades de urgência e emergência da Fundação Municipal de Saúde.

Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ nº 48.706.431/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 58.280,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Govtacazes, 08 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0244/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N°. 005/2023. PROCESSO: 2023.099.000080-P-PR
OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, como autoclave para laboratório, estufa, centrífuga, fotóforo, seladora, foco portátil, negatoscópio, laringoscópio e balança para atender a demanda das unidades de urgência e emergência da Fundação Municipal de Saúde.

Municipal de Saude.
CONTRATADA: C.E.C. IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ nº 24.864.422/0001-73
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0246/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N°. 005/2023. PROCESSO: 2023.099.000080-P-PR
OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, como autoclave para laboratório, estufa, centrífuga, fotóforo, seladora, foco portátil, negatoscópio, laringoscópio e balança para atender a demanda das unidades de urgência e emergência da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ n° 07.626.776/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 3.584,00 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0247/2024

FATO GERADOR: Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços N°. 005/2023. PROCESSO: 2023.099.000080-P-PR
OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, como autoclave para laboratório, estufa, centrífuga, fotóforo, seladora, foco portátil, negatoscópio, laringoscópio balança para atender a demanda das unidades de urgência e emergência da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ n° 84.972.926/0001-39
VALOR TOTAL: R\$ 13.338,00 (Treze mil trezentos e trinta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/05/2024

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0272/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 005/2023. PROCESSO: 2024.099.000068-9-PR

PROCESSO: 2024.098 .000068-9-PR
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos não rename objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.
CONTRATADA: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 27.764.200/0001-77.
VALOR TOTAL: R\$ 9.720,10 (nove mil setecentos e vinte reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2024

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2024

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0286/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
CNPJ Nº. 2.7764.200/0001-77.
VALOR TOTAL: R\$ 2.139.285,57 (Dois milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e citanta e incuranta e cota contrava.

valor 10 na. 1 va. 1.39. 2.50. (100 millios), editenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (třeš) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N°. 0292/2024

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP N°. 002/2023.
PROCESSO: 2023.099.000165-8-PR.
OBJETO: Aquisição de insumos médico-hospitalares básicos, tipo agulha, algodão, cateter, dentre outros, objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **LEOPHARM HOSP LTDA**CNPJ n° 30.307.583/0001-69
VALOR TOTAL: R\$ 35.213,32 (trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e trinta e dois

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO:03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2024.

Campos dos Goytacazes, 23 de maio de 20204

Arthur Borges Martins de Souza Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

Portaria nº 14/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Edmea Gomes da Silva Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003697-9-PA

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edmea Gomes da Silva Pereira, Professora II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6497, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.622,33 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento : Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 3.307,26
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 1.157,54
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 496,08
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e 66, §2° da Lei n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 661,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA EM VIRTUDE DA CORREÇÃO SALARIAL

Portaria nº 22/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Karla Maria Lopes Barbosa Vasconcellos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002952-7-PA:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Karla Maria Lopes Barbosa Vasconcellos, Professor I – DQS – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 6488, com proventos integrais, com fundamento no art. 3° da EC nº 47/2003 c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.807,26 (quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte e seis centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – DQS – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8703/2016; Lei nº 9336/2023 c/c Decreto nº 06/2024; Lei nº 9337/2023	R\$ 3.042,58
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 1.064,90
Adicional – 03%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 91,27
Adicional - 20%	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e 66, §2° da Lei n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 608,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA EM VIRTUDE DA CORREÇÃO SALARIAL

Portaria nº 35/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Silvia Fernandes Queiroz Cabral.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002176-9-PA: Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Silvia Fernandes Queiroz Cabral, Professor I – 20h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 16543, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §5º, da CF/88, redação da EC nº 41/2003, c/c art. 38 da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.048,55 (quatro mil, quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 20h - Padrão G	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 4.048,55

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\S8^{\rm o}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2024.

Mario Terra Areas Filho- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

REPUBLICADA EM RAZÃO DA CORRECÃO SALARIAL

Portaria / BENEF nº 083 /2024

Dispõe sobre a reversão da concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Jacqueline Lisboa Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.000311-7-PA, considerando as Portarias de Concessão de Pensão nº 762/2015, 763/2015, 278/2016 publicadas respectivamente em 17/06/2015, 17/06/2015 e 14/04/2016; Portarias SMARH nº 082/2015, 085/2015 e 122/2016 de fixação de proventos, publicadas respectivamente em 15/07/2015, 15/07/2015 e 14/06/2016, bem como Portaria de reversão de cota de pensão nº 1290/2021, publicada em 07/06/2021:

Art.1º - Reverter o percentual de PENSÃO mensal concedido a *Davi Rocha Candido*, na condição de filho do falecido funcionário Roney de Souza Candido, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal — 3º categoria, matrícula nº13968, PARA *Jacqueline Lisboa Costa*, na condição de companheira do falecido servidor acima citado, para que esta passe a perceber o percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/02/2024, data do requerimento administrativo, visto que Davi completou 21 anos de idade, tudo com base no art. 8º, I e III, 73, 74,76,78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8135/2009 c/c art. 40, §§7º e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04.

Art.2° - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.264,08 (dois mil, duzentos e sesenta e quatro reais e oito centavos), a partir de 02/02/2024, data do requerimento administrativo, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – 3ª categoria	Parcela Única: art. 8°. Le III. 73. 74.76.78 e 79 da Lei n° 6786/99—PRE-VICAMPOS. alterada pela Lei n° 8135/2009 c/c art. 40. §§7° e 8° da CF/88. com redação dada pela EG n° 41/2003 c/c art. 2° da Lei n° 10.887/04.	R\$ 2.264,08

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2024

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria / BENEF nº 165/2024

Republica Portaria nº 166/2016 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECÍFICA DE MAGISTÉRIO a Jacielma Mayerhofer de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo eletrônico nº 00004.003750.2023-06, Processo Administrativo nº2015.033.000103-3-PA (8348/2006), republicar as Portarias de concessão de aposentadoria nº 42/2008 e 166/2016, publicadas respectivamente em 09/02/2008 e 23/02/2016, bem como Portaria de fixação de proventos nº 86/2015, publicada em 08/05/2015, e:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Jacielma Mayerhofer de Oliveira, Professora I – 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 4597, com proventos integrais, com fundamento no art. 6° da EC nº 41/2003, c/c art. 40, §5° da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.905,21 (um mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016 e 9136/2022	R\$ 1.190,76
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei º. 5.247/91	R\$ 297,69
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 178,61
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e 66, §2° da Lei n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 238,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria nº 166/2024

Torna Sem efeito a Portaria nº 034/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.204.000384-3-PA:

 $\mbox{Art.1}^{o}$ - Tornar sem efeito a Portaria nº 034/2024, publicada em 06/03/2024, com efeito a contar de 07/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho - Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

Portaria nº 167/2024

Revoga a Portaria nº 1022/2011 de concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA PROPORCIONAL a Sadi José da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021.204.000384-3-PA, em cumprimento ao Julgamento do relatório publicado em 22/09/2023 e diante da acumulação indevida de cargo público:

Art.1º - Revogar, a Portaria de concessão de aposentadoria nº 1022/2011, publicada em 01/09/2011, que concedia APOSENTADORIA a **Sadi José da Costa**, Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 5263, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Diretor Presidente - PREVICAMPOS -

Portaria nº 168/2024

Torna sem efeito a Portaria nº 71/2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022.204.003548-

Art.1° - Tornar sem efeito a Portaria nº 071/2024, publicada em 02/04/2024, com efeito a contar de 05/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente - PREVICAMPOS -

Portaria nº 169/2024

Revoga a Portaria nº 1449/2019 de concessão de benefício de APOSENTADORIA a Ricardo Luiz Gomes Passos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022.204.003548-8-PA, em cumprimento ao Julgamento do relatório publicado em 11/05/2023 e diante da acumulação indevida de cargo público:

Art.1º - Revogar, a Portaria de concessão de aposentadoria nº 1449/2019, publicada em 18/10/2019, que concedia APOSENTADORIA a **Ricardo Luiz Gomes Passos**, Médico III, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26581, com efeito a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente - PREVICAMPOS -

Licitação

P O D E R E X E C U T I V O

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2023.205.000349-P-PR, Tomada de Preços nº. 012/2023, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de complementação da construção da quadra coberta para atender à E. M. Cláudia Almeida Pinto de Oliveira – Rua Dom Agostinho – Farol de São Thomé – Campos dos Goytacazes – RJ, à licitante vencedora MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.055.311/0001-74, com o valor total de R\$ 1.010.588,18 (um milhão, dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 05 de junho de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Processo n.º 2024.044.000035-8-PR

Objeto: Aquisição de papel A4 para atender a Fundação Municipal da Infância e Juventude

Acolho na íntegra o Parecer Jurídico nº 103.002/2024 (fls. 194-201), exarado pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, DECIDO pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto na plataforma Licitanet, pela empresa V R VERGETTI EMPREENDIMENTOS E COMERCIO – CNPJ Nº 34.087.990/0001-69.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2024.

Diego Augusto Rodrigues

= Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude =





Wladimir Garotinho PREFEITO

Frederico Paes

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.ri.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ